

RESULTADO FINAL -EDITAL 31.2023

PROCESSO SEI Nº 23243.010708/2022-35

DOCUMENTO SEI Nº 2020818

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Final** do edital nº 31/2023/PVCAL - CGAB/IFRO e suas retificações, que trata de seleção de profissionais descritas no edital, em para atuarem como bolsistas ou colaboradores eventuais em atendimento a oferta de Curso de Formação Inicial em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, de acordo com as disposições a seguir.

RESULTADO FINAL

O Resultado Final está organizado pelo tipo de Colaborador/Função e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

1. COLABORADOR/FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Lindalmir Barroso Medeiros Dutra	CONVOCADO(A)	66	Critério de desempate: maior idade
2	Ricardo Valim	CLASSIFICADO(A)	66	

2. COLABORADOR/FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR I - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	82	
2	Jerônimo Mendes Camelo	CONVOCADO(A)	71	Critério de desempate: maior idade
3	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CLASSIFICADO(A)	71	
4	Poliana Santos	CLASSIFICADO(A)	64	
5	Leidiane da Silva Ferreira	CLASSIFICADO(A)	69	
6	Eliton da Silva	CLASSIFICADO(A)	46	
7	Ariadne Cortez	CLASSIFICADO(A)	16	

7	de Oliveira	CLASSIFICADO(A)	10	
8	Elisabete da Costa Rocha Ferreira	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou documentos comprobatórios.
9	Francisco Carlos Vieira Moura de Araújo	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou a ficha de pontuação.
10	Simône Gomes da Silva	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou a ficha de pontuação.

3. COLABORADOR/FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR II - SEM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Larissa Souza Amaral	CONVOCADO(A)	100	
2	João Ricardo Lima Brito	CLASSIFICADO(A)	29	Alteração de pontuação: As declarações de atividades de tutoria não apresentam período; Foram considerados somente oito pontos do Quadro 2B item i, pois documentos comprobatórios não apresentam período de execução; e Foram desconsideradas as pontuações do Quadro 2B item j, pois documentos comprobatórios não apresentam período de execução.
3	Jane Lane Barbosa Lôbo	CLASSIFICADO(A)	25	
4	Jucelia Maria da Silva Costa	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou atestado de não servidor público; Não apresentou ficha de pontuação e documentos comprobatórios.
5	Katiana Soares de Oliveira	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou a ficha de pontuação e documentos comprobatórios.

4. COLABORADOR/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

4.1) DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO TEA

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	
2	Ricardo Valim	CLASSIFICADO(A)	66	
3	Francisco Carlos Vieira Moura de Araújo	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não foi apresentado comprovação de experiência na área do TEA.
4	Poliana Santos	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não foi apresentada a ficha de pontuação; e Não apresentou comprovante de experiência na área de TEA.

4.2) DISCIPLINA: ABORDAGEM COMPORTAMENTAL DO TEA

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Simône Gomes da Silva	CONVOCADO(A)	33	

4.3) DISCIPLINA: DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	
2	Francisco Carlos Vieira Moura de Araújo	DESCLASSIFICADO(A)	-	Não foi apresentado comprovação de experiência na área do TEA.

4.4) DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	
2	Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles	CLASSIFICADO(A)	72	
3	Simône Gomes da Silva	CLASSIFICADO(A)	33	
4	Francisco Carlos Vieira Moura de Araújo	DESCLASSIFICADO(A)	-	Não foi apresentado comprovação de experiência na área do TEA.

4.5) DISCIPLINA: ADAPTAÇÕES PARA O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	

4.6) DISCIPLINA: SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	

4.7) DISCIPLINA: ESTRATÉGIAS DE ENSINO

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
----	-----------	----------	-----------	---------------

IN	(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Priscila Rodrigues de Oliveira	CONVOCADO(A)	112	
2	Julieth Costa Magno	CLASSIFICADO(A)	96	
3	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CLASSIFICADO(A)	47	
4	Francisco Carlos Vieira Moura de Araújo	DESCCLASSIFICADO(A)	-	Não foi apresentado comprovação de experiência na área do TEA.

5. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO TÉCNICO PARA SISTEMAS - SEM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Felipe Nogueira Matos	CONVOCADO(A)	71	

6. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO ACADÊMICO - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

Nº	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Caroline Lujan de Oliveira	CONVOCADO(A)	52	
2	Paula Adriana Pereira dos Santos Lima	CLASSIFICADO(A)	35	

Observação:

Conforme item 6.5 do Edital:

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail **cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br** os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 5**);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP;
- e) No caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama, declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas.

Prazo para envio da documentação: 09/08/2023 a 12/08/2023.

Caso a documentação não seja enviada no período previsto em Edital a CONVOCAÇÃO do candidato(a) torna-se sem efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020818** e o código CRC **5ED52D1A**.

Referência: Processo nº 23243.010708/2022-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2020818